Salvador, em 10 de novembro de 2017.

OF. Nº 743/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.637/2017, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Brasil, Michel Temer, regulamentar a norma nacional para a concessão de meia passagem nos transportes coletivos aeroviários que transitam em todo o espaço aéreo nacional aos estudantes que estão em viagem para a realização de atividades de pós-graduação, apresentação de artigos, cidadãos que estão em viagem para a realização de concurso público, pessoas com deficiência e idosos, com fundamento no princípio da igualdade ao acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo, conforme prevê a Lei nº 12.587/12, art. 5º, Inciso III", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 30 de agosto último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Michel Temer
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes – 3º andar – sl. 25
70150-900
Brasília – DF
jcn